



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Murici

1

Terça-feira • 2 de Fevereiro de 2021 • Ano VI • Nº 485

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Murici publica:

- **Extrato de Homologação Processo nº 5055/2020 - Pregão eletrônico 08/2020 – Parcelado.** - Empresa: Master Comercial Ltda
- **Extrato de Contrato nº 01/2021. Pregão Eletrônico 08/202** - Contratado: Master Comercial Ltda

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações

Extrato de homologação Processo nº 5055/2020 - Pregão eletrônico 08/2020 – Parcelado. O Prefeito do Município de Murici / Alagoas, no uso das atribuições e depois de examinar os processos licitatórios fundado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica municipal e ata e histórico de lances do Pregão referido, resolve HOMOLOGAR, seu objetivo à licitante vencedora: Lote 01 - Empresa MASTER COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 24.484.825/0001-12 – R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Resultado do Pregão Eletrônico 83/2020, com vistas à Aquisição de máscaras, conforme termo de referencia, destinados a secretaria municipal de saúde. Murici-Alagoas, 18 de janeiro de 2021. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.

Extrato de Contrato nº 01/2021. Pregão Eletrônico 08/2020 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ 11.120.699/0001-40, Contratado: MASTER COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº24.484.825/0001-12. Objeto: Aquisição de máscaras, conforme termo de referencia, destinados a secretaria municipal de saúde. Valor global do presente Contrato é de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Recursos do Fun. Mun. de Saúde. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002. Murici-AL, 18 de janeiro de 2021. Ewerton Cardoso Matias. Secretario.